

Lei m. 13/62

Sumula - abre crédito especial.

A Câmara Municipal de Pombal, Estado de Paraná decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte.

Lei

Art. 1º - Fica aberto na tesouraria da Prefeitura Municipal, um crédito especial de R\$. 166.000,00 (um milhão, cento e sessenta e seis mil cruzeiros), destinados à compra de um veículo real utilitário, para uso do poder executivo deste Município. -

Art. 2º - Para a cobertura do crédito acima, será usado o excesso de arrecadação do presente exercício. -

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. -

Prefeitura Municipal de Pombal, em 7 de julho de 1962.

Prefeito Municipal de Pombal P. R. -